



DECRETO Nº 062/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Efetiva os servidores abaixo relacionados, concede progressão salarial e dá outras providências.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público nº 001/2009, do Município de Iporã, conforme Edital nº. 018/2009 de 19/11/2009, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

| NOME | DATA ADMISSÃO | CARGO | NÍVEL | REF ATUAL | REF AVANÇO |
|-----------------------------------|---------------|-------------------------|----------|-----------|------------|
| Cristiani Vilvert de Lima | 03.02.2014 | Professora Ed. Infantil | A | I | II |
| Dirceia Fernandes Puchetti | 03.02.2014 | Professora Ed. Infantil | C | I | II |
| Silvanete Ramos dos Santos Coltri | 03.02.2014 | Professora | C | I | II |
| Andreia Aparecida Martins | 03.02.2014 | Professora | C | I | II |
| Franciane Belini Dias | 03.02.2014 | Professora | B | I | II |
| Jessica Weber Pereira Morinho | 03.02.2014 | Professora | C | I | II |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos **vinte e três** dias do mês de **maio** do ano de dois mil e **dezessete**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1260 Página: 94 Ano: VI

Data: 25/05/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal